

PORTARIA Nº 883, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 25 da Lei
8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa AGF ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA, a qual forneça sistema Anti-Granizo para o Município, inscrita no CNPJ sob o nº 03.910.392/0001-14, no valor de R\$ 249.475,56 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme determina *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**